



PORTARIA Nº 837, DE 12 DE AGOSTO DE 2002.


**CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONVOCA** a Servidora **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 154/6, para interromper o seu período de férias pelo prazo de vinte (20) dias, em função do levantamento de dados para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2003, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em doze de agosto de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças